



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.^o 0148/2017, de 10 de março de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N^o 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n^o 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Allyson Leandro Bezerra Silva**, Matrícula SIAPE n^o 1959561, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- II. **Armando Gomes de Melo Júnior**, Matrícula SIAPE n^o 1959670, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- III. **Carmen Tassiany Alves de Lima**, Matrícula SIAPE n^o 1965356, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- IV. **Carolyne Oliveira Souza**, Matrícula SIAPE n^o 1959775, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- V. **Fábio Ezequiel Azevedo Braga**, Matrícula SIAPE n^o 1958730, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- VI. **Fernanda Freire Lima**, Matrícula SIAPE n^o 1959875, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII.** **Francisco das Chagas Araújo do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 1716496, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 11 de fevereiro de 2017;
- VIII.** **Hérica Kalianny Lopes Figueiredo**, Matrícula SIAPE nº 1959583, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- IX.** **Magno de Souza Costa**, Matrícula SIAPE nº 1959902, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- X.** **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1544827, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência à partir de 01 de fevereiro de 2017;
- XI.** **Vanessa Elionara Souza Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 2666204, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 10 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto